



DECRETO Nº 3.940, DE 17 DE MAIO DE 2022

DECRETA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DO ATAQUE CIBERNÉTICO SOFRIDO NA DATA DE 17 DE MAIO DE 2022 QUE BLOQUEOU DE FORMA IRRESTRITA O ACESSO AOS BANCOS DE DADOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso I, alínea "n", combinado com o art. 144, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 16 de março de 1990;

CONSIDERANDO que no dia 17 de maio de 2022 o município de Brasília de Minas se viu vítima de ataque hacker em seu sistema;

CONSIDERANDO que o ataque cibernético criptografou e bloqueou o acesso aos bancos de dados do sistema municipal tornando-os indisponíveis e inacessíveis;

CONSIDERANDO que não há possibilidade de aferir, por hora, a dimensão do prejuízo;

CONSIDERANDO que os dados criptografados são sensíveis, úteis e indispensáveis para o bom funcionamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade que medidas combativa e preventivas sejam tomadas para resguardar e garantir a integralidade dos dados prejudicados pela invasão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Brasília de Minas em razão do ataque



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

cibernético sofrido na data de 17 de maio de 2022 que bloqueou de forma irrestrita o acesso aos bancos de dados;

Art.2º - Dado a urgência da medida, fica o Município de Brasília de Minas autorizado a realizar contratação emergencial de forma direta para recuperação das mídias e banco de dados criptografados pela invasão hackers;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por período indeterminado, enquanto perdurar o estado de calamidade pública causada pelo ataque cibernético nos sistemas do Município de Brasília de Minas.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 17 de maio de 2022

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO

Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG